[

BOLETIM CONTRICOM

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário

BOLETIM 1476

Brasília (DF), 13 de outubro de 2026

Tudo pronto para o 6º Congresso Mundial da ICM no Brasil. CONTRICOM presente!

O 6º Congresso Mundial da Internacional dos Trabalhadores da Construção e da Madeira (ICM), à qual várias entidades da base de representação da CONTRICOM são filiadas, será realizado em São Paulo entre os dias 16 e 21 de novembro de 2026. [1

Principais detalhes do evento:

O evento reunirá lideranças sindicais e representantes de trabalhadores da construção civil e da madeira de todos os continentes. Do Brasil, participarão várias entidades filiadas, entre as quais muitas da base da CONTRICOM, cujo presidente Reinaldim Barboza Pereira, também participará. Há também previsão de participação de autoridades nacionais, entre as quais o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho.

A realização do evento no Brasil aconteceu durante reunião do Comitê Mundial da Internacional dos Trabalhadores da Construção e da Madeira (ICM), realizada na sede da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Genebra, na Suiça.

O encontro marca um importante momento de articulação entre as lideranças sindicais de todos os continentes, reafirmando o compromisso da ICM com a defesa dos direitos trabalhistas, a democracia e o fortalecimento das organizações sindicais no mundo.

Segundo o presidente da CONTRICOM, Reinaldim Barboza Pereira, “o Congresso da ICM no Brasil será um momento histórico para o movimento sindical mundial, que fortalecerá as lutas e os objetivos das nossas organizações que defendem os trabalhadores do setor da construção e da madeira”.

Em março deste ano, uma missão de alto nível da Internacional de Trabalhadores da Construção e da Madeira (ICM), liderada pelo Secretário-Geral Ambet Yuson, realizou encontros com autoridades dos governos federal e municipal em Brasília e em São Paulo, além de se reunir com lideranças sindicais dos nossos setores.

O ponto central da agenda foi a audiência com o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, entre outras autoridades, quando foi apresentado o convite formal para a cerimônia de abertura do 6º Congresso Mundial.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário

Endereço: SHCGN/CLN Quadra 710 Bloco H Loja 56 – Asa Norte – Brasília/DF CEP: 70.750-538

Fone: (61) 3037-3154 | Fax: (61) 3034-5128

BOLETIM CONTRICOM
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário

STF mantém regra de transição para EC 141/2026

Liminar concedida pelo ministro Flávio Dino estabelece parâmetros para aplicação da nova jornada e define prazos para adaptações

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), manteve a regra de transição para a implementação da jornada de trabalho 5×2, que prevê na primeira etapa a adoção da jornada de 42 horas semanais a partir de 16 de dezembro. O ministro, no entanto, estabeleceu ajustes para sua implantação.

Segundo a decisão, caso não haja acordo ou convenção coletiva das categorias até 15 de dezembro deste ano, a jornada poderá ser distribuída em cinco dias, com limite de 8 horas e 24 minutos diários, sem pagamento de horas extras pelos 24 minutos que ultrapassarem a oitava hora. Essa regra poderá ser aplicada durante o período de transição da reforma, até 15 de dezembro de 2027, véspera do prazo para passar a valer a jornada de 40h.

A liminar, que será submetida a referendo do Plenário, foi deferida nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (**ADIs 8041** e **8042**), apresentadas ao Supremo, respectivamente, pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), em busca de mais tempo para a adoção da nova jornada, instituída pela Emenda Constitucional 141/2026.

Efetividade e segurança jurídica - O Congresso Nacional estabeleceu na emenda que, a partir de 16 de dezembro de 2026, a jornada semanal dos trabalhadores será de 42 horas, com direito a dois repousos semanais remunerados. Em relação a esse ponto, Dino não identificou, nesta fase de análise, violação de cláusulas pétreas que justifique a anulação pelo STF da política pública definida pelo Legislativo.

Ele constatou, porém, contradições e lacunas específicas na aplicação da emenda, que precisam ser solucionadas. Segundo Dino, a liminar , concedida parcialmente, busca enfrentar esses pontos e foi deferida depois da escuta dos diversos setores interessados, mediante manifestações escritas nos autos e a audiência de conciliação realizada na última terça (10). A medida visou assegurar o diálogo institucional e buscar soluções que conciliem a efetividade da reforma constitucional com a segurança jurídica

Acordos coletivos - A decisão estabelece um prazo excepcional de 90 dias, a partir de 16 de dezembro de 2026, para que sindicatos e empregadores renegociem eventuais contrapartidas previstas nos acordos e convenções coletivas em vigor, diante das mudanças trazidas pela emenda. A partir dessa data, as cláusulas que forem incompatíveis com o novo texto constitucional deixarão de produzir efeitos.

Dino esclareceu que a ausência de renegociação não autoriza, por si só, a extinção das contrapartidas anteriormente pactuadas ou sua modificação unilateral. Eventuais conflitos sobre o assunto poderão ser analisados pela Justiça do Trabalho ou resolvidos por meio de um novo acordo coletivo.

Salários

A implementação da nova jornada deverá preservar os salários dos empregados, inclusive os pisos salariais. Segundo o ministro, a manutenção da remuneração de quem tiver a jornada reduzida não se estende automaticamente a outros empregados, contratados com condições salariais diferentes. Ficam ressalvadas as situações em que a legislação prevê a equiparação salarial.

BOLETIM CONTRICOM
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário

Regimes compensatórios - O relator também afastou os limites de tempo semanais e mensais para a concessão dos descansos semanais remunerados. Com isso, a frequência e a distribuição desses períodos poderão ser definidas por acordo ou convenção coletiva, desde que seja garantido o direito aos dois repousos semanais remunerados.

Nos primeiros 90 dias de vigência da emenda, caso as negociações coletivas sobre a compensação não cheguem a um resultado, os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; e do Trabalho e Emprego poderão editar portaria conjunta com regras provisórias para permitir a compensação durante o período de adaptação. Essas regras terão validade máxima de 90 dias, contados de 16 de dezembro de 2026. Após esse prazo, a compensação somente poderá ser estabelecida por meio de negociação coletiva.

Empregados de estatais - A decisão também estende aos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista que atuam em regime de concorrência a possibilidade de adotar o regime excepcional de trabalho previsto na EC 141/2026. Para isso, os trabalhadores deverão cumprir os requisitos de qualificação profissional e remuneração estabelecidos na emenda.

Apelo ao Legislativo - O ministro também estabeleceu prazo de 180 dias para que o Congresso regulamente os regimes diferenciados de trabalho e as regras de implementação da emenda pelas microempresas e empresas de pequeno porte. Dino fixou o mesmo prazo para a adaptação dos contratos administrativos às novas regras de jornada, com possibilidade de ajustes para preservar o equilíbrio dos contratos. Íntegra da decisão no link: **https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15392248509&ext=.pdf**



Governo adia publicação de decreto que regulamenta jornada

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva adiou a publicação do decreto que regulamenta o fim da escala de trabalho 6x1, segundo fontes da gestão federal. A edição da norma estava prevista para esta segunda-feira (9).

Os ministérios envolvidos na formulação finalizaram o decreto nos últimos dias, mas o texto ainda não teve aval do presidente Lula. A tendência é de que a publicação só ocorra após o chefe do Executivo retornar de uma sequência de viagens à Ásia.

O decreto foi formulado com a participação da Casa Civil e do Ministério do Trabalho e Emprego. Não haverá, segundo a CNN apurou, qualquer tipo de lista de exceção para o fim da escala 6x1.

O texto vai permitir que diferentes atividades da economia, por meio de acordo coletivo, estabeleçam alguma flexibilidade para a organização das escalas – desde que respeitada a emenda constitucional aprovada no Congresso.

Uma possibilidade é ser acordada uma redistribuição de folgas no mês, garantindo oito folgas no período. O trabalhador poderia, por exemplo, ter somente um dia de descanso em uma semana, mas precisaria ser compensado com três dias em outra.

Fonte: CNN Brasil

BOLETIM CONTRICOM
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário

Fim da escala 6×1: um guia sobre jornada e negociação

A redução da jornada de trabalho e a ampliação do descanso semanal exigem organização e acompanhamento das entidades sindicais. Para contribuir com essa atuação, o documento “Fim da escala 6×1 e redução da jornada de trabalho” reúne orientações sobre a Emenda Constitucional nº 141/2026, seus prazos de implementação e os principais pontos para a negociação coletiva.

O material aborda a transição para 42 horas semanais, em dezembro de 2026, e para 40 horas, em dezembro de 2027, além da garantia de dois repousos semanais remunerados, sem redução salarial. Também aborda a revisão de cláusulas de acordos e convenções coletivas, a organização das escalas e as particularidades de categorias com jornadas especiais.

A publicação inclui perguntas e respostas, a íntegra da emenda e um quadro comentado de seus dispositivos. O objetivo é oferecer subsídios para que os sindicatos acompanhem a aplicação das mudanças e defendam sua efetivação no cotidiano dos trabalhadores.

Principais orientações

O documento reúne orientações para a atuação dos sindicatos na redução da jornada e na reorganização das escalas, com atenção à garantia dos descansos e à preservação dos salários. Recomenda antecipar as negociações à data-base, manter as condições mais favoráveis aos trabalhadores e fiscalizar práticas que possam intensificar o trabalho, como metas excessivas, supressão de intervalos e uso irregular de horas extras. Entre as principais orientações, destacam-se:

- **Não esperar a data-base para negociar**. Procurar as empresas e os sindicatos patronais para adequar jornadas, escalas e cláusulas coletivas.
- **Mapear a situação da categoria**. Identificar jornadas acima de 40 horas, escalas 6×1, bancos de horas, regimes especiais e contratos de prestação de serviços ao poder público.
- **Preparar a transição**. O calendário apresentado prevê jornada máxima de 42 horas e dois repousos semanais a partir de **16/12/2026**, e de 40 horas a partir de **16/12/2027**.
- **Revisar as cláusulas incompatíveis**. Negociar aditivos sobre jornada e descanso, preservando as condições mais favoráveis. Não é necessário renegociar todo o acordo ou convenção.
- **Proteger os salários**. Prever critérios para impedir perdas decorrentes da redução da jornada, com atenção aos trabalhadores remunerados por hora, produção ou comissão.
- **Definir escalas claras**. Garantir divulgação antecipada, limitar os dias consecutivos de trabalho e buscar folgas consecutivas. A distribuição excepcional dos repousos deve ser negociada coletivamente.
- **Fiscalizar a intensidade do trabalho**. Evitar que a redução das horas seja acompanhada de metas excessivas, supressão de intervalos ou uso irregular de horas extras e banco de horas.
- **Tratar separadamente as situações especiais**. Examinar escalas 12×36, turnos, atividades insalubres e outros regimes, além de negociar a proteção da jornada dos empregados com diploma superior e remuneração elevada abrangidos pela exceção do artigo 8º.
- **Acompanhar o setor público e a regulamentação**. Cobrar a adequação das jornadas dos servidores, os aditivos dos contratos públicos e monitorar futuras regras para pequenos negócios e regimes diferenciados.

BOLETIM CONTRICOM
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário

[



Centrais sindicais lançam dossiê sobre redução da jornada e fim da escala 6x1

As centrais sindicais reuniram em um dossiê orientações jurídicas, análises e exemplos de negociações coletivas para apoiar a atuação dos sindicatos na implementação da redução da jornada de trabalho e do fim da escala 6x1.

O material aborda as mudanças previstas na Emenda Constitucional nº 141/2026, que estabelece a redução progressiva da jornada para 40 horas semanais, garante dois dias de repouso remunerado e proíbe a redução salarial.

A publicação também reúne 15 exemplos de cláusulas negociadas em acordos e convenções coletivas, além de orientações para evitar a intensificação do trabalho e assegurar o cumprimento dos direitos conquistados.

Acesse o dossiê completo e confira os subsídios para fortalecer a negociação coletiva e a defesa dos direitos da classe trabalhadora.

Fonte: NCST

DIAP lança cartilha sobre nova jornada de trabalho

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) lançou a cartilha Nova Jornada de Trabalho no Brasil, que explica as mudanças previstas na Emenda Constitucional nº 141/2026.

A publicação apresenta as novas regras para a jornada de trabalho, incluindo a implementação da escala 5x2, a redução progressiva da jornada para 40 horas semanais e a garantia de que não haverá redução salarial.

O material também detalha os prazos de transição, o papel das negociações coletivas e o histórico de tramitação da proposta no Congresso Nacional.

Para a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), acompanhar a implementação das novas regras é fundamental para garantir os direitos conquistados e assegurar melhores condições de trabalho e qualidade de vida para a classe trabalhadora.



Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário
Endereço: SHCGN/CLN Quadra 710 Bloco H Loja 56 – Asa Norte – Brasília/DF CEP: 70.750-538
Fone: (61) 3037-3154 | Fax: (61) 3034-5128

BOLETIM CONTRICOM
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário

[

Congresso retoma agenda de propostas após eleições

Encerradas as eleições de 2026, o Congresso Nacional retoma uma agenda de propostas econômicas, sociais e institucionais que poderá definir os rumos do país. Com a presença expressiva de partidos de direita e centro-direita, o governo Lula terá de ampliar as negociações para avançar em suas prioridades, especialmente nas pautas relacionadas ao mundo do trabalho.

Na área econômica, destacam-se a votação do Orçamento de 2027, os ajustes nas despesas públicas e a recomposição de recursos das agências reguladoras. Também estão na agenda a PEC 65/2023, sobre autonomia financeira e orçamentária do Banco Central; o PL 7.063/2017, que moderniza o marco legal das concessões de serviços públicos; e o PLP 29/2024, que trata da regulamentação do imposto seletivo sobre produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Outra proposta em discussão é a MP 1.394/2026, conhecida como MP do Fim das Bets, voltada à proibição das apostas de quota fixa no país.

No campo institucional, ganham destaque a PEC 18/2025, da Segurança Pública, as propostas de reforma do Judiciário, incluindo mudanças nos mandatos de ministros, e a PEC 32/2015, que propõe reduzir de 18 para 16 anos a maioridade civil e penal. A ela está vinculada a PEC 9/2026, que prevê a responsabilização criminal de adolescentes entre 12 e 16 anos por crimes graves, como homicídio e crimes hediondos.

A agenda também inclui o PL 2.338/2023, que regulamenta a inteligência artificial, além de regras para plataformas digitais, streaming e serviços de vídeo sob demanda. Na mobilidade urbana, permanece em discussão a proposta de tarifa zero no transporte público.

Mundo do trabalho - Entre os temas de maior repercussão está a regulamentação da Emenda Constitucional 141/2026, originada da PEC 221/2019, que estabelece a redução gradual da jornada para 40 horas semanais, com dois dias de descanso remunerado e sem redução salarial.

Em direção distinta, a PEC 12/2026, apresentada pelo senador Rogério Marinho (PL-RN), propõe alterar o artigo 7º da Constituição para permitir a escolha entre o regime tradicional da CLT e um modelo flexível, baseado nas horas trabalhadas, com remuneração e direitos proporcionais.

As duas iniciativas evidenciam diferentes concepções sobre jornada, negociação e proteção trabalhista. Nesse cenário, a capacidade de articulação do governo com o Congresso será decisiva para a definição das prioridades legislativas e para os debates que se estenderão por 2027.

Fonte: Diap

Bancada sindical de trabalhadores cresce na próxima legislatura

Levantamento preliminar do DIAP aponta a nova bancada sindical dos trabalhadores na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Para a 58ª legislatura, que terá início em 2027, serão 38 membros na Câmara dos Deputados e 10 no Senado Federal oriundos do movimento sindical do campo, da cidade ou de servidores públicos além de representantes de associações ligados a trabalhadores. Também foram contabilizados parlamentares simpatizantes da causa trabalhista.

Ainda que de forma prévia, os dados apontam para 48 parlamentares eleitos em 2026 na bancada sindical, um crescimento em número absoluto de 7 parlamentares. No pleito de 2022 saíram das urnas 41 congressistas identificados com pauta trabalhista.

BOLETIM CONTRICOM
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário

[



Centrais pedem reunião com Lula sobre economia

As centrais sindicais pediram na quinta-feira uma reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva para discutir os rumos da economia e da política fiscal do governo. O pedido foi divulgado pelo jornalista Carlos Petrocilo na coluna Painel, da Folha de S.Paulo, após o jornal informar que Lula planeja uma rodada de conversas com empresários e economistas.

As entidades querem que a classe trabalhadora também tenha voz nesse debate. João Carlos Gonçalves, o Juruna, secretário-geral da Força Sindical, defendeu a participação de representantes de diferentes setores e apontou a taxa de juros como um tema de interesse comum, pelos efeitos que tem sobre as empresas e os trabalhadores.

"A classe trabalhadora quer ser incluída nesses diálogos", afirmou Juruna à coluna.

O dirigente também defendeu que trabalhadores e empresários discutam juntos os rumos da economia para superar a lógica de confronto entre os dois lados.

Até a publicação da nota, ainda não havia definição sobre a participação das centrais sindicais na rodada de conversas com o presidente.

Semana Nacional de Negociação Coletiva mobiliza representantes de trabalhadores e empregadores

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) promove, de 24 a 27 de novembro, em todas as SRTEs a Semana Nacional de Negociação Coletiva 2026, com o tema "Negociação coletiva e Garantia de Direitos nas Relações de Trabalho". A iniciativa reúne representantes de trabalhadores, empregadores, entidades sindicais e instituições públicas nas superintedências regionais e paralelamente, em São Paulo, no dia 24 de novembro acontece o Encontro Nacional sobre o tema.

A programação prevê encontros, debates e atividades voltados ao fortalecimento do diálogo entre trabalhadores e empregadores e a discussão de temas que impactam as relações de trabalho. A proposta é ampliar os espaços de diálogo e estimular a negociação coletiva como instrumento de construção de entendimentos, prevenção de conflitos e garantia de direitos.

Serão abordadas nos encontros questões relacionadas à organização sindical, às mudanças na legislação trabalhista, às condições de trabalho e os desafios atuais das relações laborais, discutindo temas como a jornada de trabalho e o papel dos sindicatos na transição para novos modelos de jornada, saúde mental dos trabalhadores, igualdade salarial, custeio sindical, práticas antissindicais e mediação nas negociações coletivas.

A programação também contempla discussões sobre a atuação das Superintendências Regionais do Trabalho no apoio às pautas sindicais e na mediação de conflitos, além de temas específicos das realidades e demandas de cada estado.

Fonte: MTE

BOLETIM CONTRICOM
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário

Assédio eleitoral: MPT processa Meta em R$ 50 milhões e quer remoção imediata de conteúdos

O Ministério Público do Trabalho (MPT) entrou com ação civil pública na Justiça do Trabalho contra a Meta, dona do Instagram, do Facebook e do Threads. O órgão cobra que a empresa retire do ar, em até 24 horas, publicações que convocam empresários a vigiar, expor, deixar de contratar e demitir funcionários por causa do voto. Pede, ainda, R$ 50 milhões de indenização por danos morais coletivos.

Após o segundo turno das eleições, em 25 de outubro, perfis nas plataformas passaram a se dirigir a empregadores em tom de convocação. Publicações de empresários, influenciadores e até parlamentares orientam vasculhar as redes sociais de trabalhadores para descobrir em quem votaram e, no caso de a opção ser diferente do patrão, mandá-los embora. Outras expõem pessoas à ridicularização, com nome e imagem, ou comemoram demissões. Apenas quatro publicações de um único perfil, com selo de verificação e 3,8 milhões de seguidores, somavam mais de 2 milhões de curtidas. Entre a meia noite do dia 26 de outubro e às 12h do dia 29, o MPT recebeu 1.459 denúncias de assédio eleitoral, de um total de 3.396 registradas nas eleições deste ano.

Responsabilidade da plataforma - A ação aponta a responsabilidade da plataforma digital, pois, além de permitir conteúdos ilegais durante dias, os próprios sistemas de recomendação da empresa, como a aba 'Explorar' e os 'Reels' sugeridos, ampliam o alcance do que gera mais engajamento. As postagens seguiam no ar dois dias depois de publicadas, embora as regras da própria Meta admitam a remoção de conteúdos que violem a lei. Para o MPT, a empresa dispõe de sistemas automatizados, combinados com revisão humana, que já identificam e removem outros tipos de conteúdo em larga escala.

"Se não os emprega para identificar a incitação à discriminação de trabalhadores por convicção política, é por escolha, e não por impossibilidade técnica", afirmam os procuradores que assinam a ação.

Em caráter de urgência, o MPT pede que a Meta remova, em até 24 horas, as publicações de assédio eleitoral, sob multa de R$ 500 mil por conteúdo mantido, e exiba um aviso a todos os usuários brasileiros que não compactua com manifestações que incentivam a discriminação, retaliação ou punição de empregados por orientação política. O MPT também requer a notificação aos perfis responsáveis por conteúdos ilegais e suspensão por 30 dias para aqueles que voltarem a publicar conteúdos ilegais, com desativação em caso de nova reincidência.

O MPT também quer que a empresa crie uma política permanente de prevenção ao assédio eleitoral, mude suas regras de uso para proibir expressamente esse tipo de conteúdo, reforce a moderação em períodos eleitorais e preste contas periodicamente à Justiça.

A ação é assinada pelo procurador-geral do Trabalho, Gláucio Araújo de Oliveira, pela procuradora-chefe do MPT-SP, Vera Lúcia Carlos, além dos procuradores Igor Gonçalves, Luciana Coutinho, Tatiana Amormino, Diego Jimenez e Marcos Cutrim.

Fonte: MPT

BOLETIM CONTRICOM
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário

[

Desemprego de 5,2% no 3° trimestre é o menor para o período desde 2012

A taxa de desocupação para o terceiro trimestre caiu para 5,2%, a menor já registrada para esse período desde 2012. O desemprego era de 5,4% no segundo trimestre deste ano e de 5,6% no terceiro trimestre de 2025. Os dados são da Pnad Contínua, divulgada pelo IBGE.

A população desocupada (5,6 milhões) diminuiu 4% (menos 234 mil pessoas) na comparação com o trimestre de abril a junho (5,9 milhões). Em comparação com igual trimestre do ano anterior (6 milhões), houve queda de 6,9% (menos 417 mil pessoas).

A população ocupada, que totaliza 103,6 milhões de pessoa, foi a maior da série histórica, com alta de 0,6% no trimestre (mais 581 mil) e aumento de 1,2% no ano (mais 1,2 milhão).

O nível da ocupação – percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar – também foi recorde, ao alcançar 59%. Além disso, houve variação de 0,2 pontos percentuais frente ao trimestre anterior (58,8%) e estabilidade em relação a igual trimestre do ano anterior (58,7%).

Informalidade - Segundo a pesquisa, a taxa de informalidade foi de 37,5% da população ocupada (ou 38,8 milhões de trabalhadores informais), contra 37,4% (ou 38,6 milhões) no trimestre e 37,8% (ou 38,7 milhões) no ano.

Rendimento - O IBGE informou que o rendimento real habitual de todos os trabalhos (R$ 3.790) ficou estável no trimestre e cresceu 3,6% no ano (mais R$ 131). A massa de rendimento real habitual (R$ 387,5 bilhões) foi a maior da série, com alta de 1,5% no trimestre (mais R$ 5,6 bilhões) e 4,7% no ano (mais R$ 17,5 bilhões).

Portaria do MTE reforça atualização cadastral dos sindicatos

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) exige que as entidades sindicais mantenham seus dados cadastrais atualizados no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES), conforme regulamentação.

A Portaria MTE nº 3.472 estabelece diretrizes para os procedimentos administrativos relacionados ao registro sindical, incluindo a atualização das informações das entidades.

A manutenção dos dados perenes atualizados contribui para garantir segurança jurídica, regularidade administrativa e condições adequadas para o exercício da representação.

Portanto, os dirigentes devem verificar a situação cadastral de suas entidades e realizar as atualizações necessárias, evitando possíveis restrições administrativas.

A atualização cadastral representa uma medida importante para preservar a regularidade das organizações sindicais e assegurar informações corretas nos registros oficiais do Ministério.

Dessa forma, sindicatos, federações e confederações devem acompanhar as orientações do MTE e verificar quais procedimentos se aplicam à situação cadastral de cada entidade sindical.

Além disso, o material de orientação destaca a importância de utilizar o sistema oficial do CNES para realizar a atualização dos dados e acompanhar sua regularidade.

Como realizar a atualização cadastral:

1. Aponte a câmera do celular para o QR Code da imagem e consulte a Portaria MTE nº 3.472/2023.
2. Acesse o sistema do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES), do Ministério do Trabalho e Emprego. Acesse o CNES.
3. Faça a atualização dos dados cadastrais da sua entidade.

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário
Endereço: SHCGN/CLN Quadra 710 Bloco H Loja 56 – Asa Norte – Brasília/DF CEP: 70.750-538
Fone: (61) 3037-3154 | Fax: (61) 3034-5128

BOLETIM CONTRICOM
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário

[



Recebimento de vales-alimentação e refeição já tem novas regras

Os cartões de vale-refeição (VR) e vale-alimentação (VA) terão mudanças a partir de 7 de novembro. A principal é a aceitação de cartões de diferentes operadoras em qualquer maquininha habilitada para processar esse tipo de pagamento.

A transição começou em maio e vai até novembro, quando completa um ano da assinatura do decreto que atualizou o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Na prática, a medida pretende ampliar as opções de uso dos benefícios em restaurantes, supermercados e outros estabelecimentos que trabalham com alimentação. Cartões de empresas como Alelo, Ticket, VR Benefícios, Pluxee, Flash e Swile estão entre os abrangidos pelas mudanças, conforme o enquadramento no PAT.

As novas regras também estabelecem limites para as taxas cobradas dos estabelecimentos comerciais e reduzem o prazo para o repasse dos valores das vendas. O objetivo do governo é estimular a concorrência no setor e facilitar a aceitação dos benefícios pelo comércio.

Apesar da previsão de implementação em novembro, a mudança enfrenta desafios operacionais. A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) alega que os sistemas das empresas ainda não estão totalmente integrados e aponta dificuldades para o funcionamento da medida no prazo previsto.

Conselho faz mudanças no FGTS

O Conselho Curador do FGTS aprovou a prorrogação do prazo da regra de transição que reduz o limite de antecipações do saque-aniversário pelos trabalhadores. Pela regra original, a partir do dia 1º de novembro, o teto de antecipação seria reduzido de cinco parcelas/ano para três. Agora, a redução só entrará em vigor a partir de 31/03.

A mudança significa que os trabalhadores poderão continuar contratando até 2027 essa modalidade atual, que permite que a classe antecipe cerca de 5 anos de saque-aniversário por meio de um empréstimo com instituições financeiras a juros de 1,8% ao mês. Ao aderir a essa modalidade, os optantes abrem mão de sacar o saldo total do FGTS em caso de demissão sem justa causa, com direito apenas à multa rescisória de 40%.

Até novembro de 2025, não havia limite para a antecipação do saque-aniversário. Após a implementação da restrição de cinco parcelas pelo Conselho do FGTS, o percentual do montante do FGTS sacado diretamente por trabalhadores saltou de 24% para 39%, enquanto o valor repassado para as instituições financeiras caiu de 76% para 61%.

BOLETIM CONTRICOM

Presidente
REINALDIM BARBOZA PEREIRA
Secretário Geral
EVILÁSIO DE DEUS LOPES
Secretário de Finanças
ALTAMIRO PERDONÁ
Secretário para Assuntos de Comunicação
WILSON GERALDO SALES DA SILVA
Redação e Edição
MAC CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário
Endereço: SHCGN/CLN Quadra 710 Bloco H Loja 56 – Asa Norte – Brasília/DF CEP: 70.750-538
Fone: (61) 3037-3154 | Fax: (61) 3034-5128